Indicação n.° 312/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 06 de maio de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude a possibilidade de alterar a Lei que disciplina o pagamento da primeira parcela do 13º salário na data do aniversário do servidor municipal. A Sugestão é de que fique a cargo do funcionário a opção de receber o benefício fracionado ou totalmente no final do ano.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 06 de maio de 2013.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN =